CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º Dá o nome de Rua Roca Sales, à rua nº 02 do Pontal da Barra , no Laranjal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário